



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

PROJETO DE LEI



PROJETO DE LEI Nº 04, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

Reconhece o "Beco do Surf" localizado na continuação da rua Francisco Estavam, entre a Secretaria da Juventude e a casa de nº1354 na Av. Capitão Inacio Prata – Taíba, São Gonçalo do Amarante-CE, como patrimônio cultural, turístico e econômico de natureza imaterial do Município de São Gonçalo do Amarante, e dá outras providências.

Faça saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida, como patrimônio cultural, turístico e econômico de natureza imaterial do Município de São Gonçalo do Amarante, o "Beco do Surf" localizado na continuação da rua Francisco Estavam, entre a Secretaria da Juventude e a residência de nº1354 na Av. Capitão Inacio Prata – Taíba, São Gonçalo do Amarante-CE, como patrimônio cultural, turístico e econômico.

Art. 2º. A declaração de que trata esta lei tem por objetivo fortalecer, promover, incentivar e valorizar a cultura, turismo e a economia municipal.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 08 de Janeiro de 2026.

Francisca Naira S. Rabelo.

FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO- UNIÃO BRASIL

Vereadora

Ryan Carvalho
Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO

12/01/2026
10:59